



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRATINHA-MG

CNPJ: 30.961.640/0001-29 – Praça da Matriz, nº 80 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG
Fone/Fax: (34) 9 9811-1967 E-mail: prataeducacao@hotmail.com

EDITAL Nº 001/2026

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRATINHA-MG E DE CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC/Pratinha-MG, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Pratinha.

1. Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

Anexo I: Quadro demonstrativo das vagas de Educação Integral.

Anexo II: Formulário para solicitação de vagas.

Anexo III: Calendário.

2. Da distribuição das vagas:

O presente edital regulamenta o processo de preenchimento de vagas para Educação em tempo integral na rede municipal, evitando os desconfortos provocados por eventuais filas e traz transparência, impessoalidade e democracia total ao processo.

2.1. O quadro de vagas disponíveis nas escolas compõe o anexo I deste Edital.

3. Da solicitação de vagas:

A solicitação de vagas para Tempo Integral deverá ser realizada, conforme anexo III deste Edital, no período compreendido entre os dias **02 a 27 de Março de 2026**, na escola onde a vaga está sendo pleiteada, nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 13h às 16h. Na seguinte escola:

- ***Escola Municipal Coronel Neca de Paula:***

Praça da Matriz, 240, Centro - Pratinha / MG

3.1. Formulário de solicitação

Para preenchimento do formulário de solicitação de vagas em Tempo Integral – Anexo II, são necessárias as seguintes informações:

- a) Identificação do aluno – comprovação através de Certidão de Nascimento da criança, CPF e RG (caso tenha);



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRATINHA-MG

CNPJ: 30.961.640/0001-29 – Praça da Matriz, nº 80 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG
Fone/Fax: (34) 9 9811-1967 E-mail: prataeducacao@hotmail.com

- b) Identificação dos pais e/ou responsáveis – comprovação através de cópia do RG dos pais e/ou responsáveis;
- c) Endereço completo, comprovação através de comprovante de residência recente – Três últimos meses;
- d) Vínculo empregatício de pais e/ou responsáveis – comprovação através de CTPS e/ou contracheques;
- e) Comprovante de renda/rendimentos;

3.2.1 – A comprovação das informações será exigida no ato de solicitação de vagas.

4. Do posicionamento dos alunos

O processo de posicionamento dos alunos obedecerá aos seguintes princípios:

- a) Os pais e/ou responsáveis pelas crianças que pleiteiam vagas na escola municipal de Educação Integral terão um prazo (Anexo III) para solicitá-las.
- b) Caberá à escola, com base nos critérios propostos no item 5 deste edital, analisar as solicitações e matricular os alunos, com base nas prioridades propostas pelos pais; e ou responsáveis, no ato da solicitação;
- c) Com base nos critérios de posicionamento dos alunos, item 5, os alunos serão matriculados. A relação das matrículas será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Pratinha, no quadro de avisos do DMEC e na Escola Municipal Coronel Neca de Paula.

5. Dos critérios para posicionamento e matrícula dos alunos:

De acordo com os critérios propostos no item 5.1 deste edital, será atribuída, para cada indicador, uma pontuação. Com base nesta pontuação, as solicitações mais bem posicionadas serão transformadas em matrículas, obedecidas as vagas disponíveis para cada modalidade/etapade Educação integral.

5.1. Indicadores para pontuação:

- 5.1.1 - ser a mãe ou o pai arrimo de família - 30 PONTOS;
- 5.1.2 - ser beneficiário do “Bolsa Família” - 20 PONTOS;
- 5.1.3 - estar inscrito no cadastro único - 20 PONTOS
- 5.1.4 - ser responsável legal trabalhando formalmente em período integral dentro da área de



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRATINHA-MG

CNPJ: 30.961.640/0001-29 – Praça da Matriz, nº 80 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG
Fone/Fax: (34) 9 9811-1967 E-mail: prataeducacao@hotmail.com

abrangência da escola pleiteada - 20 PONTOS

5.1.5 - possuir irmão que estude em uma escola pública situada dentro da área de abrangência da escola pleiteada - 10 PONTOS.

Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

5.2.1 - ser a mãe ou pai arrimo de família;

5.2.2 - ser beneficiário do “Bolsa Família”;

5.2.3 - estar inscrito no cadastro único;

5.2.4 - ser responsável legal trabalhando em período integral dentro da área de abrangência da escola pleiteada;

5.2.5 - possuir irmão que estude em uma escola pública situada dentro da área de abrangência da escola pleiteada;

5.2.6 – possuir menor renda familiar;

5.2.7 – o aluno (a) que permaneceu na fila de espera para participar do Projeto Tempo Integral no ano de 2025, terá prioridade na seleção para as vagas no ano letivo de 2026.

5.3. Os alunos que não tiverem vagas solicitadas nos prazos delimitados por este edital poderão ser matriculados, caso venha possuir vagas remanescentes.

ANEXO I - Quadro de vagas

Escola	Número de vagas
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano misto – Escola Municipal Coronel Neca de Paula	46 vagas



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRATINHA-MG

CNPJ: 30.961.640/0001-29 – Praça da Matriz, nº 80 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG

Fone/Fax: (34) 9 9916-8396

E-mail: prataeducacao@hotmail.com

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Dados do aluno:

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____ N.º da Certidão de Nascimento: _____

Dados dos pais e/ou responsáveis:

Nome do pai: _____ RG: _____

CPF: _____ Telefone do pai: _____

Nome da mãe: _____ RG: _____

CPF: _____ Telefone da mãe: _____

Dados do responsável pela matrícula:

Nome: _____ RG: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Opções de matrícula:

() Ensino Fundamental 1º e 2º ano - Misto – **Turno da Tarde** - EM Coronel Neca de Paula

() Ensino Fundamental 3º ao 5º ano - Misto – **Turno da Tarde** - EM Coronel Neca de Paula

Informações para pontuação:

1. O aluno(a) que permaneceu na fila de espera para participar do Projeto Tempo Integral no ano de 2025, terá prioridade na seleção para as vagas no ano letivo de 2026.

() Participei em 2025 () Não Participei

2. Está inscrito no cadastro único: () sim () não

3. É beneficiário do “Bolsa Família:” () sim () não

4. Mãe ou pai é arrimo de família: () sim () não

5. É responsável legal trabalhando em período integral: () sim () não

6. Possui irmão que estude em uma escola pública situada dentro da cidade: () sim () não

7. O aluno(a) participou ativamente do Projeto Tempo Integral no ano anterior: () sim () não

Declaração de responsabilidade

Eu, _____, CPF: _____, declaro ser responsável portadas as informações prestadas e atesto, ciente das consequências, que são verdadeiras.

Pratinha/MG, _____ de _____ de _____

ANEXO III
CRONOGRAMA

19 de Março de 2026	Publicação do edital
De 02 a 27 de Março de 2026	Prazo para solicitação de vagas
Dia 01 de Abril de 2026	Publicação do posicionamento dos alunos nas vagas
A partir de 06 de Abril de 2026	Previsão de início das aulas

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Aluno:
Filiação:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone de contato:
Turma de tempo Integral: () Ensino Fundamental 1º ao 5º ano misto
Data da Inscrição:
Responsável pela Inscrição